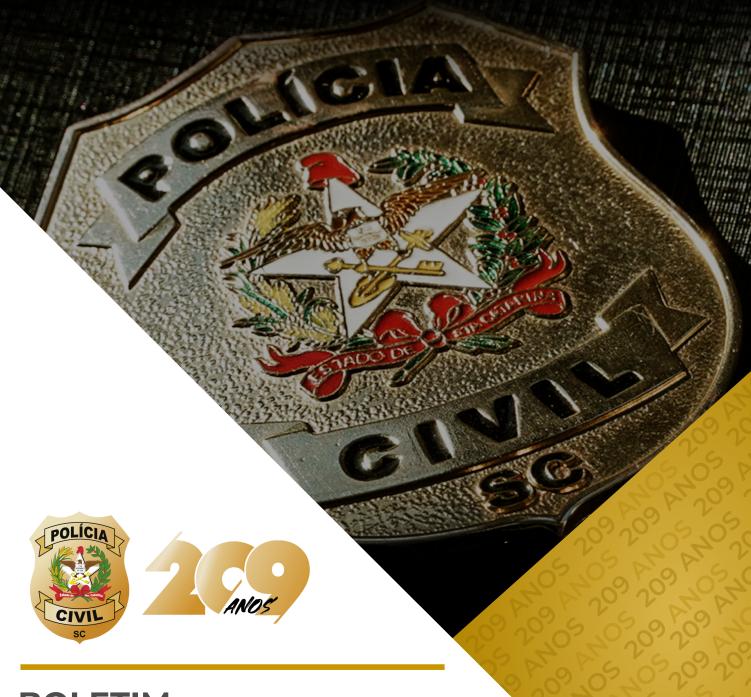
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 38 · 2022



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS



PORTARIA Nº 1397/GAB/DGPC/PCSC de 01/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. n° 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 02/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0378376-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1502/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO GILBERTO SIGNOR**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRINCESA e pela DPMU- GUARUJA DO SUL, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322796-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1503/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS**, mat. n° 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LAJEADO GRANDE e pela DPMU- MAREMA, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. n° 0928228-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1505/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA**, mat. n° 0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela
DPMU- MARACAJA e pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão das férias do Responsável, mat. n° 0322806-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1506/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. n° 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 19/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1510/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAIO e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 16/08/2022 a 31/08/2022, de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 38/2022. Página 3 de 38.

PORTARIA Nº 1511/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **VALCIR JOAO RUBINI CERON**, mat. n° 0365822-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IBIAM e pela DPMU- PINHEIRO PRETO, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. n° 0658304-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1512/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 90342/2022, **ROBSON STURMER**, mat. nº 0981568-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITAJAI para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1513/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 1223 e 1381/GAB/DGPC/PCSC, publicadas respectivamente no BID nº 30 de 20/07/2022 e BID nº 34 de 03/08/2022, referente a Servidora MARIA APARECIDA CASAGRANDE, matrícula nº 0308528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme processo PCSC 68183/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1514/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **MARIA APARECIDA CASAGRANDE**, mat. n° 0308528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ERMO e pela DPMU- JACINTO MACHADO, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, em razão da participação do Responsável, mat. n° 0925539-7-02, no curso de Examinador e Instrutor, conforme processo PCSC 68183/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1515/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 91729/2022, **VIVIANE ISGANZELLA GRAMAZIO**, mat. nº 0391335-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CAMPOS NOVOS para a DPCO- CAPINZAL, com efeitos a contar de 17/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1516/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 91729/2022, **RICART BEZERRA DOS SANTOS**, mat. nº 0992510-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAPINZAL para a DPCAMI- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 17/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 38/2022. Página 4 de 38.

PORTARIA Nº 1517/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 90181/2022, **ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR**, mat. nº 0992502-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- NAVEGANTES para a DIC- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1518/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. n° 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela DPCO- ARARANGUA, no período de 25/08/2022 a 31/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0953578-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1519/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. n° 0650215-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela DECRIM- FLORIANOPOLIS, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0658546-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 88289/2022, do Servidor **ROBERTO ANTONIO DA PAZ SANTOS**, mat. nº 0365164-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para a CORPC NUCLEO NORTE- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1521/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 1224 e 1380/GAB/DGPC/PCSC, publicadas respectivamente no BID nº 30 de 20/07/2022 e BID nº 34 de 03/08/2022, referente ao Servidor **EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS**, matrícula nº 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme processo PCSC 58698/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1522/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS**, mat. n° 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBE DO SUL e pela DPMU- MORRO GRANDE, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, em razão da participação do Responsável, mat. n° 0953878-0-01, no Curso de Examinador e Instrutor, conforme processo PCSC 58698/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 38/2022. Página 5 de 38.

PORTARIA- Nº 1523/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93391/2022, o Servidor **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. n° 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- JOINVILLE com efeitos a contar de 16/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1524/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 93395/2022, **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. nº 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a 7ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1526/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93391/2022, o Servidor **REGINALDO HENRIQUE LEITE**, mat. n° 0656790-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 16/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1527/GAB/DGPC/PCSC. de 19/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93420/2022, o Servidor **EMILIO BARBOSA NEIS**, mat. n° 0619157-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 1ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 06/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 93347/2022, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 01/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1530/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 94096/2022, **RITA DE CASSIA PEREIRA THILLES**, mat. nº 0922362-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 38/2022. Página 6 de 38.

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1504/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21839 DE 19/08/2022 **DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 92072/2022, **EMERSON DE PAULA**, mat. nº 0980959-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 12/09/2022 a 27/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1507/GAB/DGPC/PCSC de 22/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e considerando o Processo de Promoção do Subgrupo de Autoridade Policial de 01/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, REMOVER os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da Comarca de origem para a Comarca de destino, os quais optaram por escolhas de vagas em Remoção Horizontal, com 5 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022:

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino	Origem
ESTER FERNANDA	0197926-4-01	6ª DP da Capital	2ª DP da Capital
COELHO			
PATRICIA MARIA	0322718-9-01	7ª DP da Capital	DPCAMI São José
ZIMMERMANN D AVILA			
EDUARDO ANDRÉ	0292005-0-01	7ª DP da Capital	2ª DP de Criciúma
SENNA			
RODRIGO RAISER	0356696-0-01	3º DP de São José	7 ^a DP da Capital
SCHNEIDER			
ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	DPCAMI de Blumenau	1 ^a DP Blumenau
ALINA ZINNERMANN	0308120-6-01	1ª DP da Capital	2ª DP de Blumenau
LARGURA			
VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	1ª DP de Criciúma	2ª DP de Criciúma
WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	3ª DP da Capital	DPCAMI de Itajaí
RODRIGO EMANUEL		2ª DP de Blumenau	DPCAMI de Blumenau
MARCHETTI	0254343-5-01		
GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	DTCA de Balneário	DPCO de Balneário
		Camboriú	Camboriú
ANDRE BORGES	0356706-0-01	2º DP de Criciúma	5º DP de Joinville
MILANESI			
ALEXANDRE CARVALHO	0356720-6-01	1ª DP de Itajaí	DPCAMI de Itajaí
DE OLIVEIRA			



ANSELMO FIRMO DE	76204-1-01	DP da Capital	PCAMI de Itajaí
OLIVEIRA CRUZ			
VALERIO LUIZ DE		DT de Rio do Sul	PCO de Rio do Sul
FARIAS	25945-1-01		
CRISTINA MARIA	62711-6-01	DP da capital	DP de Joinville
SCHAEFER FERLIN			
DANILO DA SILVA	50227-0-01	DP de Chapecó	DP de Chapecó
FERNANDES			
SERGIO ROBERTO DE	58660-0-01	PP de Lages	DP de Joinville
SOUSA			

Delegados de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino	Origem
LUIZ CARLOS	0356705-2-01	DPCO de	DPCO de Canoinhas
CARDOZO JEREMIAS		Imbituba	
FILHO			
MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	DPCO de Itapema	DPCO de Indaial
THIAGO COSTA	0392514-5-01	DPCO de Biguaçu	DPCO de Itapema
MONICA MANGANELLI	0322175-0-01	DPCO de Biguaçu	DPCO de Navegantes
COIMBRA FORCELLINI			-
ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	DPCO de	DPCO de Orleans
		Urussanga	
NILSON LUIS DE	0650168-0-01	DPCO de Itapema	DPCO de Porto União
OLIVEIRA CEZAR			
FABIANO RIBEIRO DA	0658347-4-01	DPCO de Santo	DPCAMI de São Joaquim
ROCHA		Amaro da	
		Imperatriz	
LUANA CHAVES CERVI	0358968-4-01	DPCO de Porto	DPCO de São Joaquim
BACKES		Belo	
LUIZ FELIPE VALLES	0650224-5-01	DPCO de Itapema	DPCO de São Bento do Sul
ROSADO			
SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	DPCO de	DPCO de Piçarras
		Camboriú	
ALAN PINHEIRO DE	0650218-0-01	DPCO de	DPCO de São Francisco do Sul
PAULA		Camboriú	
BRUNO EFFORI	0392452-1-01	DPCO de	DPCO de Gaspar
		Pomerode	
RICARDO SAROLDI	0392513-7-01	DPCO de	DPCO de Barra Velha
CHAVES		Camboriú	
ANDRE LUIZ	0650543-0-01	DPCO de Itapema	DPCO de Orleans
BERMUDEZ PEREIRA			
MARCUS VINICIUS	0650166-4-01	DPCO de	DPCO de Porto União
FRAILE		Camboriú	



	1	_	
FERNANDO PADILHA	0650206-7-01	DPCAMI de	DPCO de Ituporanga
FIGUEIREDO		Ituporanga	
MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	DPCO de	DPCO de Camboriú
		Araranguá	
ABEL MANTOVANI	0650223-7-01	DPCO de Tijucas	DPCO de Orleans
BOVI			
WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	DPCO de	DPCO de São Francisco do Sul
		Navegantes	
TANIA CRISTINA	0381812-8-01	DPCO de São	DPCO de Mafra
DUARTE HARADA		Francisco do Sul	
GUSTAVO OLIVEIRA	0650454-0-01	DPCO de Tijucas	DPCO de Xanxerê
ALTEMAR			
RAPHAEL SOUZA	0650457-4-01	DPCO de	DPCO de Timbó
WERLING DE OLIVEIRA		Pomerode	
MARCELO VIANNA	0650181-8-01	DPCO de Içara	DPCO de Araranguá
		,	
OSNEI VALDIR DE	0924519-7-02	DPCO de	DPCO de Canoinhas
OLIVEIRA		Navegantes	
BEATRIZ RIBAS DIAS	0658341-5-01	DPCO Piçarras	DPCO de Caçador
DOS REIS			
DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	DPCO de	DPCO de Caçador
		Ituporanga	
JUCINES DILCINEIA	0658563-9-01	DPCO de Braço	DPCAMI de Campos Novos
FERREIRA		de Norte	
LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	DPCO de	DPCO de Curitibanos
		Imbituba	
BRICIA CAROLINA	0392451-3-01	DPCAMI de	DPCO de Curitibanos
COSTA E ROSA		Curitibanos	
THIAGO FERNANDO	0650217-2-01	DPCAMI de	DPCO de Araranguá
DOS SANTOS REIS		Laguna	
LUCAS FERNANDES	0658662-7-01	CPP de	DPCO de Fraiburgo
DA ROSA	1000002701	Araranguá	2. 20 00 1 10.00.190
HENRIQUE	0650429-9-01	-	DPCAMI de Campos Novos
GONCALVES	0000429-9-01	Di OO de Laguila	Di Onivii de Campos Novos
MUXFELDT			
PATRICIA CRISTINA	0340272-0-01	DPCO de Gaspar	DPCO de Xanxerê
FRONZA VIEIRA	0040212-0-01	Di CO de Gaspai	DI OO GE AGIIAGIE
ISMAEL GUSTAVO	0658317-2-01	DPCO de Timbó	DPCAMI de Videira
	0000017-2-01	DECO de HIHIDO	DECAMINI de Videna
JACOBUS MARMITT	0650180 0 04	DDCAMI da Darda	DDCO do Dorto Haiã a
WELLINGTON	0650186-9-01	DPCAMI de Porto	DPCO de Porto União
GUSTAVO SPIACCI	0050005 5 5 5	União	BB00 + M :::
FERNANDO LUCIO	0658325-3-01	CPP de Laguna	DPCO de Maravilha
MENDES			
ANA SILVIA SERRANO	0378477-0-03	DPCO de Gaspar	DPCO de Curitibanos

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 38/2022. Página 9 de 38.

Delegado-Geral da Polícia Civil (republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 1508/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21839 DE 19/08/2022 **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/04/2022 do Subgrupo Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, com 15 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino	
ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	4ª DP da Capital	
NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	DTCA de Tubarão	
MAURO CANDIDO DOS SANTOS	0356719-2-01	1ª DP da Capital	
RODRIGUES		·	
GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	5 ^a DP da Capital	
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	CPP de Balneário Camboriú	
ELISABETE DA CRUZ PARDO	0356691-9-01	DPCO de Rio do Sul	
ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	DPCAMI de Blumenau	
DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	2ª DP de Criciúma	
CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	DPCO de Palhoça	
GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	DPCAMI de Palhoça	
FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	DPCAMI de Criciúma	
RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	CPP da Capital	
TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	2ª DP de São José	
FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	CPP de Lages	
MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	DPCO de Brusque	
LUCIANA RODERMEL		2ª DP de Lages	
LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	2ª DP da Capital	
ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	CPP da Capital	
RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	CPP da Capital	
RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	CPP da Capital	
ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	DPCO de Balneário Camboriú	
RUTH HENN	0322716-2-01	DPCAMI de Balneário Camboriú	
FEDRA LUCIANA KONELL	0315353-3-02	8 ^a DP da Capital	
ALCANTARA DA SILVA	0310303-3-02	o Dr da Capital	
MARCELO SANTOS DE	0322727-8-02	CPP de Tubarão	
BITENCOURT		5 do rabardo	
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	DPCAMI de Balneário Camboriú	
ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	8ª DP da Capital	



RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	7ª DP de Joinville
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	2º DP da Capital
LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	2ª DP de São José
RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	CPP de Balneário Camboriú
RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	CPP de Itajaí
CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	1ª DP de Blumenau
TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	CPP de Itajaí
ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	DPCAMI de Palhoça
ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	2ª DPCO de Criciúma
SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	2ª DP de Joinville
GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	CPP de Chapecó
MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	1ª DP de São José
CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	DPCO de Tubarão
CARLOS EMILIO DA SILVA	0295710-8-01	1ª DP de Criciúma

Delegado de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino	
GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	78377-4-01	PCO de Orleans	
ANDRE GAZZONI COLTRO	78458-4-01	PCO de Sombrio	
CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO	50226-1-01	PCO de Braço do Norte	
E LIMA	00220 1 01	OO de Braço do Norte	
LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA	78402-9-01	PCO de Ituporanga	
GASPAR	70102001	oo ao naporanga	
LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	58309-1-01	PCO de Rio Negrinho	
MARCELA SANAE FRANCA GOTO	58308-3-01	PCO de Xanxerê	
RICARDO GUEDES DA CUNHA	58508-6-01	PCO de Curitibanos	
ANDRE LUIS CEMBRANELLI	58669-4-01	PCAMI de Videira	
BARBETA	130009-4-01	CAIVII de Vidella	
SAUL BOGONI JUNIOR	58344-0-01	CAMI de Caçador	
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	58302-4-01	CO de Maravilha	
LEANDRO MIOTO RAMOS	58311-3-01	PCO de Xanxerê	
RONNIE REIS ESTEVES	58301-6-01	PCAMI de Caçador	

Florianópolis, 18 de agosto de 2022

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1509/GAB/DGPC/PCSC de 22/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022 **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/04/2022 do



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 38/2022. Página 11 de 38.

Subgrupo Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, com 15 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino
ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	4ª DP da Capital
ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	DPCAMI de Tubarão
ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	6ª DP de Joinville
HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	DPCAMI de Blumenau
ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	CPP da Capital
RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	DPCO de Balneário Camboriú
EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	DPCAMI de Chapecó
LISIANE JUNGES	0378376-6-01	CPP de Chapecó
GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	2ª DP de Itajaí
VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	DPCO de Tubarão
RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	CPP de Balneário Camboriú
VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	CPP de São José
RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	DPCAMI de Blumenau

Delegado de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino
FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	DPCO de Rio Negrinho
CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	DPCAMI de Xanxerê
JEFERSON ALESSANDRO PRADO	0658315-6-01	DPCAMI de Concórdia
COSTA		
PEDRO HENRIQUE DE PAULA E	0658343-1-01	DPCO de Caçador
SILVA MENDES		

Florianópolis, 22 de agosto de 2022 MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil

(republicada por incorreção)

PORTARIA- Nº 1528/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022 O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 94259/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **VANESSA LILIAN BRANCO WINK**, mat. nº 0619282-3-01, lotada na DPMU- POUSO REDONDO, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 22/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 24/GAB/DGPC/PCSC. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022

Altera a Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021, que dispõe sobre o registro, inclusão, controle e manutenção de regularidade da frota de veículos oficiais.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n° 55, de 29 de maio de 1992, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 135066/2019;



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 38/2022. Página 12 de 38.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.650, de 19.11.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

a regularidade o	los veícu	ente de Apoio Operacio los oficiais da Polícia mente deverão confe	Civil do Estado de S	anta Catarin	a, auxiliado p	elos gestores das
adotando	as	providências	necessárias	para	sua	regularização
§ 2° O Gerente patrimonial, de articular permar (NR) Art. 2° O artigo 2 passa a vigorar	e de Apoi gestão d nentemen 2º da Res com a se	o Operacional, o Ge la frota e das unidad lte para o cumpriment solução nº 023/GAB/E eguinte redação:	rente de Patrimônio es administrativas d o dos preceitos lega OGPC/PCSC/2021, p	a Polícia Civis que discipl	vil deverão se inam a regula	e comunicar e se arização da frota." 50, de 19.11.2021,
		licões de uso latestad				

I - estejam em boas condições de uso, atestado por oficina mecânica e pelo Delegado de Polícia requerente; II - não tenham mais que 5 (cinco) anos de uso ou mais de 60.000 Km rodados, independente do estado em que se encontrem, analisados na data do pedido; e

III - em substituição de outro veículo que apresente tempo de uso e quilometragem maiores em relação ao veículo que será incluído na frota, ainda que este não atenda aos requisitos do inciso II deste artigo.

§ 1º O veículo recebido a título de cessão de uso que for incluído na frota deverá obrigatoriamente ser restituído caso demande mais de 10% do seu valor de mercado em manutenções preventivas ou corretivas no prazo de um ano, ou mais que 30% contados da data de sua inclusão.

§ 2º No caso do inciso III deste artigo, em havendo devolução do veículo incluído na frota, qualquer que seja o motivo, não terá a respectiva Unidade Policial direito a sua compensação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA





SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO





SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

EDITAL N° 002- R/ACADEPOL/2022 (retificador)

Retifica o Edital n. 002/ACADEPOL/2022 publicado no Boletim Interno Digital da Polícia Civil de Santa Catarina – Ano 4, nº 30/2022, de 20 de julho de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e o Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), nos termos do art 1º, inciso II do Regimento Interno da ACADEPOL.

CONSIDERANDO que o Edital n. 002/ACADEPOL/2022 que regulamenta o processo seletivo para a "Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada" disponibilizou 40 (quarenta) vagas para policiais civis do Estado de Santa Catarina, 2 (duas) vagas para Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, 2 (duas) vagas para Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina e 2 (duas) vagas para Polícia Civil do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que os inscritos no certame totalizaram 34 (trinta e quatro) policiais civis do Estado de Santa Catarina, 2 (dois) integrantes da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e 1 (um) integrante da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO considerando, assim, que a quantidade de inscritos não atingiu o total de vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que a prova de que trata o item 5 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 foi prevista como critério objetivo para a seleção de candidatos, na hipótese de que a demanda fosse superior à quantidade de vagas;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência do serviço público aponta para desnecessidade de manutenção da referida prova objetiva como forma de economia de recursos humanos e materiais .

RESOLVEM:

- 1. Fica revogado o item 5 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 e todas as demais disposições relativas à prova objetiva, que passa a ser inexigivel;
- 2. O item 10 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 que trata da homologação do resultado final passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A ACADEPOL disponibilizará a homologação do resultado final do processo seletivo até o dia 26/08/2022 no site www.acadepol.sc.gov.br e para os e-mails cadastrados no ato da inscrição" (NR).



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 38/2022. Página 17 de 38.



SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

André Luiz Bermudez Pereira Delegado de Polícia Diretor da ACADEPOL

Marcos Flávio Ghizoni Júnior Delegado-Geral da Polícia Civil





SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA







SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 17 de agosto de 2022 e 24 de agosto de 2022

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação (48) 3665-8596 getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022.